



MOÇÃO Nº _____/2024

A Sua Excelência
EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, *permissa vênia*, após ciência ao Plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

**“AO SICOOB – SISTEMA DE COOPERATIVAS FINANCEIRAS DO BRASIL - PELA
CELEBRAÇÃO DE 36 ANOS DE AGÊNCIA EM
SÃO GABRIEL DA PALHA”**

A presente Moção tem como objetivo reconhecer e homenagear a dedicação e o comprometimento do SICOOB em promover o desenvolvimento econômico e social do Município ao longo dessas mais de três décadas de história.

Desde sua fundação, a Agência de São Gabriel da Palha vem desempenhando um papel fundamental no apoio aos pequenos, médios e grandes empreendedores, assim como às famílias, agricultores e demais cidadãos, proporcionando crédito acessível, incentivando a economia local e fortalecendo os valores da cooperação e da solidariedade.

Nestes 36 anos, o SICOOB se destacou pelo seu compromisso com a excelência no atendimento, pela transparência nas operações e pelo cuidado com os associados, promovendo o cooperativismo como uma força transformadora em nossa região.

É com profundo respeito e gratidão que o Poder Legislativo Municipal enaltece a trajetória desta instituição, reconhecendo seu impacto positivo e duradouro em São Gabriel da Palha.

Palácio Vereador “José Luiz Zanotelli”, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003800360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 05/11/2024 17:53

Checksum: **A54F976812C212D194E0FF4319ADB850A1FB55A2B01DD0F5044EBB13F4F9EBE5**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003800360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.